



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.483, DE 23 DE ABRIL DE 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE
A S S I S

Protocolo n.º 629

Entrada em 24/04/1996

Daniela

Revaloriza o padrão de vencimentos dos funcionários públicos municipais, os proventos do pessoal inativo e pensionistas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º

Ficam revalorizados para o mês de abril do corrente ano, as referências numéricas dos vencimentos dos funcionários da Administração Direta e Indireta do Município de Assis, na conformidade da Tabela de Padrão de Vencimentos constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único -

Ficam igualmente revalorizados os proventos do pessoal inativo e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Assis, na forma prevista na Constituição Federal.

Artigo 2º -

As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de Abril do corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de abril de 1.996

LAURO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 23

de Abril de 1.996.

EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Assis

TABELA DE PADRÃO DE VENCIMENTOS

ANEXO - I

		Faixa										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Referência	10	209,18	216,88	224,98	233,49	242,41	251,78	261,61	271,94	282,80	294,18	306,14
Referência	20	318,69	331,88	345,72	360,26	375,53	391,55	408,41	426,06	444,61	464,11	484,53
Referência	30	506,01	528,57	552,26	577,12	603,22	630,64	659,41	689,62	721,35	754,66	789,66
Referência	40	826,39	864,95	905,05	947,97	992,61	1.039,48	1.088,69	1.140,38	1.194,63	1.251,61	1.311,44
Referência	50	1.374,27	1.440,24	1.509,50	1.582,22	1.658,59	1.738,76	1.822,94	1.911,34	2.004,16	2.101,62	2.203,95
Referência	60	2.311,39	2.424,20	2.542,66	2.667,04	2.797,64	2.934,78	3.078,77	3.229,95	3.388,70	3.555,39	3.730,41

Lei nº 3483 de 23/04/96

ASSIS

CEP 13.204-900

Fax: 22 9944

Av. Rui Barbosa, 926 - Fone PABX: (0163) 24.3000

Café Municipal